



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 072/2021

06 10 21  
E

**Declara ponto facultativo no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 em comemoração ao Dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando a celebração do Dia do Servidor Público no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021;

Considerando que o Decreto nº 2.070 de 04 de janeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo transfere a comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 29 de outubro do corrente ano;

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações necessárias, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 06 de outubro de 2021.

  
**Eldir José Batista**  
PRESIDENTE